



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 112/2017
de 31 de Agosto de 2017

Exonera Funcionária Pública, nomeada para Cargo Comissionado do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. Cynthia Mayara Santana do Nascimento**, portadora do CPF/MF. 041.636.095-55 e RG 1157006507 SSP/BA.

Art. 2º- A mesma exercia o Cargo de **Coordenadora de Programa no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**, pertencente à Secretaria de Assistência Social do Município de Adustina/Bahia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, mas especificamente o Decreto N° 083 de 12 de Abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 31 de agosto de 2017.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130